

**ATA DA 2029ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

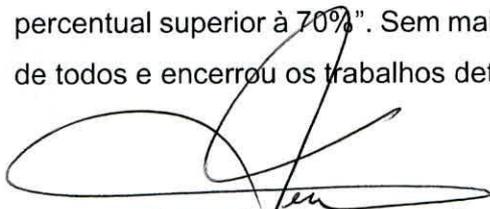
Às dezoito horas do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima vigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 10809/2020, **decidiu** aprovar a minuta de **Contrato de Autorização de Uso** de área não afeta às operações portuárias com a empresa Louis Dreyfus Company tendo como objeto a utilização de área de 2.000 m², localizada na região do Saboó, para o fim exclusivo de montagem de equipamentos de navios, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, considerando o Parecer Jurídico nº 171/2020, datado de 13/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 165.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000033/20-11/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 22.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Seguro Compreensivo de Operador Portuário dos bens que integram o patrimônio do Porto de Santos/SP, pertencentes à União e/ou à Autoridade Portuária de Santos S.A., e eventuais danos causados a terceiros, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 07/04/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS SA.**, pelo melhor lance de **R\$ 2.050,000,00** (dois milhões e cinquenta mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 074.2020, datado de 09/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 166.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000011611/2020, **decidiu** aprovar o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI**, referente ao período de 2019 a 2023, com o

Reunião 2029º de 14-04-2020

principal objetivo de registrar o planejamento para atender as necessidades de Tecnologia da Informação das áreas meio e fim da empresa, buscando trazer uma eficiente gestão dos recursos tecnológicos e inovação do Porto de Santos, tudo de acordo com seus objetivos estratégicos e de TI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 167.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000021/20-32/2020, **decidiu** autorizar o aditamento da vigência do **Contrato DIPRE/17.2020**, referente à reserva de área do estande G088 (96m²), durante a feira Intermodal South América 2020, em razão do adiamento da realização do evento por força da decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do novo coronavírus, para 31 de outubro de 2020, bem como a suspensão de seu prazo de execução, considerando o Parecer SUJUD nº 141/2020, datado de 27/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 072.2020, datado de 09/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 168.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/20-19/2020, **decidiu** autorizar o aditamento da vigência do **Contrato DIPRE/20.2020**, referente à prestação de serviços de instalação e uso de ponto internet no estande G088 (96m²), durante a feira Intermodal South América 2020, em razão do adiamento da realização do evento por força da decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do novo coronavírus, para 31 de outubro de 2020, bem como a suspensão de seu prazo de execução, considerando o Parecer SUJUD nº 142/2020, datado de 27/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 70.2020, datado de 07/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 169.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000020/20-70/2020, **decidiu** autorizar o aditamento da vigência do **Contrato DIPRE/21.2020**, referente ao projeto, execução, montagem, manutenção técnica e desmontagem do stand da SPA na feira Intermodal 2020, em razão da postergação da realização do evento. A feira teve suas datas alteradas por força do corrente estado de calamidade decretado pelo Governo Estadual diante da epidemia do novo coronavírus, para 30 de novembro de 2020, bem como a suspensão de seu prazo de execução, considerando o Parecer SUJUD Nº 140/2020, datado de 27/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 71.2020, datado de 09/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 170.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no documento nº 0000012127/2020, **decidiu** autorizar a edição de Resolução DIPRE, que dispõe sobre o uso de máscaras de proteção pelos empregados da Autoridade Portuária de Santos durante a pandemia de COVID-19, cumprimento de outras medidas preventivas recomendadas pelos órgãos de saúde e outras providências. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 171.2020.* **I.8** – com base nos

Reunião 2029º de 14-04-2020

registros contidos no documento nº 0000012125/2020, **decidiu** autorizar a edição de Resolução DIPRE, que estabelece novas disposições para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 172.2020. I.9* – com base nos registros contidos no documento nº 000012215/2020, **decidiu** ratificar a Resolução DIPRE, que estabelece novas disposições para os serviços de amarração, desamarração e puxada de navios nos berços públicos quando de uso preferencial, bem como as normas administrativas e operacionais aplicáveis. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 173.2020.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – COMUNICAÇÕES, II.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000011571/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/015.2020, datada de 06/04/2020, especificamente quanto ao item “a) Que a Diretoria Executiva envide esforços para executar os projetos de 2020, visando atingir percentual superior à 70%”. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2029º de 14-04-2020